



CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 2.683 de 13 de Novembro de 2015
Alterada pela Lei Municipal Nº 2.809 de 09 de outubro de 2017
Rua Tiradentes, 899, Zeca Silva - Santo Augusto/RS.
Contato: (55) 3781-5248 - E-mail: cmas-2015@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03/2026/CMAS/ SANTO AUGUSTO/ RS

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Trabalho das Emendas Impositivas da APAE destinadas pelos Deputados Federais Márcio Biolchi e Pompeo de Mattos.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do município de Santo Augusto/RS, nas suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Federais nº8.742/93 e Lei nº 12.435 e ainda a Lei Municipal nº 2.683 de 13 de novembro de 2015, considerando a reunião extraordinária do dia 06 de abril de 2026 e deliberações do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar conforme ata nº 03/2026, do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do município de Santo Augusto, os Planos de Trabalho da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE deste município, entidades essas beneficiadas pelas Emendas Impositivas dos Deputados Federais Pompeo de Mattos (emenda nº202636660012) da bancada do PDT-RS no valor de R\$120.000,00 e Márcio Biolchi (emenda nº202637180005) da bancada do MDB-RS no valor de R\$100.000,00. As referidas Emendas contemplarão a aquisição de dois containers à ser usado pelo serviço de proteção social básica para pessoas com deficiências e idosos da entidade, na divulgação de seus trabalhos, e fortalecimento das práticas de vivências diárias, respectivamente, os valores serão destinados para o serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos na aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, aquisição de materiais de cama, banho e vestuário, pagamento de despesa com custeio para locomoção de veículo para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE. Em anexo, Planos de Trabalho.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Augusto, 06 de abril de 2026.

Jussara Santos Nunes

Presidente do CMAS



APAE DE SANTO AUGUSTO

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR

Nº 202636660012

2026

Isabel F. Lorenzon
Isabel F. Lorenzon
Coord. de Habilitação e
Assistência Social
25/03/26



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: APAE SANTO AUGUSTO		C.N.P.: 90.167.347/0001-16	
Endereço: Rua José Gutkoski, 490 – Bairro São João			
Cidade: SANTO AUGUSTO	U.F.: RS	C.E.P.: 98590-000	DDD/Telefone e Celular (55) 99623-5141
Nome do Responsável: Araci Inês Machado		C.P.F.: 703.662.500-78	
Nº R.G./Órgão Expedidor: 2005486317 SSP/RS	Cargo: Presidente da instituição	Função na Organização Parceria: Presidente da instituição	
Endereço: R. Floresta, 1056 – Bairro Floresta		C.E.P.: 98590-000	
Banco: BANRISUL	Agência: 0825	Conta Corrente: 06.049216.0-6	
E-mail: santoaugusto@apaers.org.br		Telefone Fixo e Celular: Celular: (55) 99623-5141	



2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Ambiente de Socialização Funcional	2026	2026
<p>Identificação do Objeto: Promover o desenvolvimento da autonomia e independência funcional dos usuários atendidos, por meio de uma vivência prática de atividades da vida diária em um ambiente estruturado, que simula uma residência, instalado no container.</p> <p>Buscar a divulgação e a busca da promoção e socialização das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e idosos através da divulgação dos trabalhos em diferentes momentos: exposições, feiras e eventos, em container adaptado com deslocamento, visando a garantia de direitos, desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, equiparação de oportunidades e a participação, prevenindo situações de risco, exclusão e o isolamento. Para alcançarmos o atendimento qualificado para o desenvolvimento destas ações a instituição ressalta ser de extrema relevância a aquisição deste material permanente com a destinação deste recurso.</p>		
<p>Justificativa da Proposição: Considerando a realidade das crianças, jovens, adultos e idosos atendidos no Serviço de Proteção Básica para Pessoas com Deficiência e Idosos, visando a promoção da autonomia e da independência dos usuários, sendo este um dos pilares fundamentais do trabalho desenvolvido pela instituição. Nesse contexto, torna-se essencial a criação de oportunidade de aprendizagem que possibilitem a vivência diária, favorecendo o desenvolvimento das habilidades funcionais indispensáveis para a inclusão social. Salientamos que muitos usuários atendidos, apresentam limitações no acesso a experiências práticas em seus próprios lares, seja por superproteção familiar ou por ausência de estímulos adequados. Desta forma o serviço busca suprir esta lacuna, ofertando um ambiente inovador, que simula a realidade, contribuindo para o fortalecimento da autoestima, da responsabilidade e participação ativa na sociedade. Diante disso, a efetivação do serviço, através da aquisição dos materiais permanentes se justifica pela necessidade de proporcionar uma aprendizagem significativa, baseada na prática e na vivência, promovendo o desenvolvimento integral dos usuários e contribuindo efetivamente para sua autonomia e qualidade de vida.</p>		



3 – METAS, ETAPAS (CRONOGRAMA FÍSICO)

Meta (quantificável)	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Anual	Aquisição de um Container de 12,19 mts x 2,44 mts de largura x 2,90 mts de altura	usuários	148	2026	2026
01	Anual	Aquisição de um Container de 6,10 mts x 2,30 mts de largura x 2,50 mts de altura	usuários	148	2026	2026

4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da despesa				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Total	Concedente	Proponente
	Proporcionar atendimentos específicos, buscando superações nos limites diários, dos usuários, através da aquisição do material permanente	R\$ 123.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 123.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 3.000,00

**5 - VALOR TOTAL DO PROJETO:
R\$ 123.000,00**



6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 100.000,00)

6.1 CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 120.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

6.2 PROPONENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 3.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

07 - PRESTAÇÃO:

A Prestação de Contas será realizada, após a aquisição dos materiais permanentes solicitados.



APAE DE SANTO AUGUSTO

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR

Nº 202637180005

2026

M. Lorenzon
Maria Isabel F. Lorenzon
Coord. de Habitação e
Assistência Social
fez em 28/03/26



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: APAE SANTO AUGUSTO		C.N.P.: 90.167.347/0001-16	
Endereço: Rua José Gutkoski, 490 – Bairro São João			
Cidade: SANTO AUGUSTO	U.F.: RS	C.E.P.: 98590-000	DDD/Telefone e Celular (55) 99623-5141
Nome do Responsável: Araci Inês Machado		C.P.F.: 703.662.500-78	
Nº R.G./Órgão Expedidor: 2005486317 SSP/RS	Cargo: Presidente da instituição	Função na Organização Parceria: Presidente da instituição	
Endereço: R. Floresta, 1056 – Bairro Floresta		C.E.P.: 98590-000	
Banco: BANRISUL	Agência: 0825	Conta Corrente: 06.051871.0-8	
E-mail: santoaugusto@apaers.org.br		Telefone Fixo e Celular: Celular: (55) 99623-5141	



2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS	2026	2026
<p>Identificação do Objeto: Proporcionar atendimento adequado e com resultados satisfatórios, tendo como missão primar pela qualidade de vida do usuário, sendo está uma das metas do serviço desenvolvido pela instituição: Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos tendo como finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, e equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e idosos a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Para dar atendimento qualificado neste serviço a instituição ressalta ser de extrema relevância a captação deste recurso para mantermos e aprimorarmos nossas ações na manutenção diária e materiais de custeio.</p>		
<p>Justificativa da Proposição: Considerando a realidade dos jovens, adultos e idosos atendidos no Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos, com o proposito permanente da crescente melhoria da autoestima das pessoas atendidas, bem como o resgate e o estreitamento dos vínculos entre a família e comunidade. Acreditamos que a aquisição dos gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de cama e vestuário, recurso para o custeio deslocamento, visam melhorar a qualidade proposta pelo serviço. Ressaltamos que a instituição necessita buscar constantemente na legislação vigente, a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, além da contribuição da comunidade local, para que possa garantir um serviço especializado com qualidade para as pessoas que dela necessitam.</p>		



3 – METAS, ETAPAS (CRONOGRAMA FÍSICO)

Meta (quantificável)	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Anual	Aquisição de gêneros alimentícios.	usuários	32	2026	2026
02		Aquisição de materiais de limpeza e higienização.	usuários	32	2026	2026
03		Aquisição de materiais de cama, banho e vestuário	usuários	32	2026	2026
04		Aquisição de materiais de expediente	usuários	32	2026	2026
05		Pagamento de Despesa com custeio para locomoção de veículo.	usuários	32	2026	2026

4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da despesa				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Total	Concedente	Proponente
	Aquisição dos materiais de manutenção e custeio.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$
TOTAL GERAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$

5 - VALOR TOTAL DO PROJETO:
R\$ 100.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 100.000,00)

6.1 CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 100.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

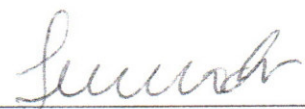
07 - PRESTAÇÃO:

A Prestação de Contas será realizada, após a aquisição dos materiais.

08 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização Parceira, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Santo Augusto, 23 de março de 2026.



Araci Inês Machado
Presidente da APAE



09 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado

Santo Augusto, ___/___/___

Assinatura _____

8.1 – Gestor: () Aprovado () Reprovado

Santo Augusto, ___/___/___

Assinatura _____

8.2 – Controle Interno: () Aprovado () Reprovado

Santo Augusto, ___/___/___

Assinatura _____

8.3 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Santo Augusto, ___/___/___

Assinatura _____